



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N°. 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFGD e a Associação Estadual dos Rondonistas do Estado de Mato Grosso do Sul, visando estabelecer uma cooperação no desenvolvimento de atividades nas áreas de ciências da saúde e ambiental junto a comunidade dos assentamentos Anda Lúcia e Conceição, pertencentes ao município de Nioaque-MS.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias